



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00597**

Autor: Vereador **Sidnei Postal**

**INDICAÇÃO**

**Solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente a proibição de estacionamento, mediante pintura de sinalização horizontal e instalação de sinalização vertical, nas bifurcações em “T” localizadas:**

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, indica ao Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria competente, adote medidas de engenharia de trânsito visando à **proibição de estacionamento, mediante pintura de sinalização horizontal e instalação de sinalização vertical**, nas bifurcações em “T” localizadas:

- no cruzamento da Rua Itália Brandalise com a Rua Tocantins;
- no cruzamento da Rua Tocantins com a Rua João Casagrande.

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança viária, fluidez no trânsito e melhores condições de circulação nas referidas vias, especialmente diante do significativo aumento do fluxo de veículos na Rua Tocantins.

Atualmente, o estacionamento permitido em ambos os lados da Rua Tocantins, sobretudo de veículos de grande porte, tem ocasionado estreitamento excessivo da pista de rolamento, dificultando a circulação e as manobras de conversão nos acessos das vias mencionadas.

*Classif. documental*

01.02.01.01



Assinado com senha por SIDNEI POSTAL.  
Documento Nº: 196517-5829 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=196517-5829>



CMBGIND202600597A

**SIGA**

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Tal situação torna-se ainda mais preocupante pelo fato de a Rua Tocantins constituir importante trajeto de circulação do transporte coletivo urbano por ônibus, bem como do transporte escolar realizado por vans, veículos que frequentemente encontram dificuldades operacionais quando há estacionamento pleno nos dois sentidos da via.

Além da dificuldade de circulação, a configuração atual vem ampliando os riscos de acidentes, especialmente nas conversões e acessos das bifurcações em “T”, reduzindo a visibilidade dos condutores e comprometendo a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres.

Importante salientar que a Rua Tocantins passou a registrar intenso fluxo de veículos por ter se consolidado como importante via de acesso ao Bairro Imigrante. Soma-se a isso o fato de a via ser utilizada como trajeto preferencial para veículos de grande porte, em razão da atividade existente na parada do cruzamento da Rua João Casagrande com a Rua Tietê, circunstância que faz com que muitos condutores optem pelo referido itinerário.

Dessa forma, a adoção de medidas restritivas de estacionamento nas proximidades dos cruzamentos indicados, mediante adequada sinalização horizontal e vertical, mostra-se necessária e urgente, contribuindo para a organização do trânsito, melhoria da mobilidade urbana e prevenção de acidentes.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Bento Gonçalves, 20 de maio de 2026.

- assinado eletronicamente -  
Vereador Postal I PL  
Vereador





Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.  
Documento Nº: 196517.1264645-5123 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=196517.1264645-5123>



CMBGIND202600597A



Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.  
Documento Nº: 196517.1264645-5123 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=196517.1264645-5123>



CMBGIND202600597A